

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**REQUERIMENTO N.º DE 2009**  
**(Do Sr. Deputado Cezar Silvestri)**

Requer a inclusão do Senhor **LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA** como convidado para participar da Audiência Pública que trata sobre o direito dos poupadores em reaver as perdas ocasionadas pela aplicação inadequada que os bancos deram aos Planos Bresser e Verão"

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão do Senhor Luiz Fernando Casagrande Pereira no rol de convidados para participar da Audiência Pública que tratará sobre o "direito dos poupadores em reaver as perdas ocasionadas pela aplicação inadequada que os bancos deram aos Planos Bresser e Verão".

**JUSTIFICAÇÃO**

O Senhor Luiz Fernando Casagrande Pereira é Doutor e Mestre em Direito pela UFPR; Professor e Coordenador da Pós-Graduação de Direito Civil e Processo Civil da Unicuritiba; foi professor da Escola da Magistratura e da Fundação do Ministério Público no Paraná, além de diversas outras instituições. Tem diversos livros e artigos publicados, além de ser palestrante nas áreas que afetam a discussão que será tratada na referida Audiência Pública.

Em conjunto com ex-ministro do Supremo Ilmar Galvão, foi contratado pela Associação de Defesa do Consumidor para atuar na ARGÜIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL nº 165, proposta pelos Bancos para extinguir o direito dos poupadores relativos aos Planos Bresser e Verão.

Sala das Comissões, em      de agosto de 2009.

**Deputado CEZAR SILVESTRI**  
**PPS/PR**